

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° ,DE 2009
(Do Sr. Márcio Junqueira)

Requer seja realizada reunião de audiência pública para discutir a demissão de 744 funcionários da Montadora General Motors, unidade de São José dos Campos, anunciada no dia 12 de janeiro de 2009 e a colocação de outros mais em férias coletivas.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discutir a demissão de 744 funcionários da Montadora General Motors, unidade de São José dos Campos, anunciada no dia 12 de janeiro de 2009 e a colocação de outros mais em férias coletivas.

Sugiro sejam convidadas as seguintes pessoas:

- 1) Sr. Carlos Roberto LUPI, Ministro de Estado do Trabalho e emprego;
- 2) Sr. Miguel João Jorge Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- 3) Sr. Jaime Ardila, Presidente da General Motors;
- 4) Representante do Ministério Público do Trabalho;
- 5) Presidente da Central Sindical dos Trabalhadores – CUT.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de janeiro de 2009, a Montadora General Motors anunciou a demissão de 744 funcionários da unidade de São José dos Campos. A montadora alega que o corte faz parte de uma tentativa para atenuar os efeitos da crise econômica que restringiu o crédito no país e derrubou as vendas do setor automotivo.

Neste momento em que os mais diversos especialistas em economia do mundo inteiro apontam o Brasil como um dos países que serão menos afetados pela crise mundial, é necessário esclarecer, por meio de planilhas de custos, a necessidade dessa demissão. É necessário, também, que as autoridades governamentais demonstrem quais são os incentivos fiscais e demais recursos federais que aportam em seus cofres.

Outro fator relevante para a discussão é a isenção da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os veículos novos, concedida pelo governo federal como incentivo para todas as montadoras. A avaliação dentro do governo é que a redução do IPI estimulou as vendas de veículos a ponto de compensar a perda de arrecadação com o imposto, mas com a garantia da manutenção dos empregos.

Diante do exposto e considerando a relevância do tema, é de suma importância que esta Casa do Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, discuta esta questão.

Sala da Comissão em, 10 de março de 2009.

MÁRCIO JUNQUEIRA
Deputado Federal – DEM/RR